

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

Proibido Plastificar



POLEGAR DIREITO



Mark Aldrin Salvador Pinheiro

CARTHEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

073.063.315-23 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-12-2024

MARK ALDRIN SALVADOR PINHEIRO

FILIAÇÃO NIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS

NUBIA DE JESUS SALVADOR

NATURALIDADE QUEIMADAS BA DATA DE NASCIMENTO 19-09-2006

DOC ORIGEM C.NAS. CM CANSANÇÃO BA DS SEDE LV A83 FL 126 RT 29493 21.101.802-34

LEI Nº 7.116 DE 'AGOSTO DE 1963'